

REQUERIMENTO DE VOTO DE PROTESTO contra a empresa Enel Brasil S.A. em razão da demora no restabelecimento do fornecimento de energia após o temporal que atingiu a Grande São Paulo na última sextafeira. dia 11 de outubro.

Nos termos do art. 150, inciso II, do Regimento Interno, apresento este Requerimento de Voto de Protesto contra a empresa Enel Brasil S.A. em razão dos transtornos causados à população pela demora no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica após o forte temporal que atingiu a região da Grande São Paulo na última sexta-feira, dia 11 de outubro de 2024.

Milhões de cidadãos ficaram sem energia elétrica por vários dias, afetando não só suas rotinas e segurança, como também o abastecimento de água em diversos locais, uma vez que o fornecimento de água depende do funcionamento de equipamentos elétricos. Tal situação vem se agravando nos últimos anos devido aos sucessivos cortes de funcionários e à falta de investimentos adequados na manutenção e modernização da rede elétrica.

É inadmissível que, em pleno século XXI, milhões de pessoas permaneçam por tanto tempo sem um serviço essencial como a energia elétrica, sofrendo prejuízos de ordem humana e financeira. Além disso, a demora em mobilizar equipes para reparar os trechos danificados da rede elétrica só agrava os danos, afetando empresas, comércios e o dia a dia da população.

Os cidadãos de Santo André e de toda a região da Grande São Paulo merecem respeito e eficiência na prestação dos serviços essenciais. A falta de luz por dias, em um cenário onde a saúde, a comunicação e a segurança dependem de energia, é um retrocesso inadmissível. Desta forma, protestamos contra a Enel Brasil S.A. pela ineficiência na resposta à crise e pela falta de investimentos e de pessoal, fatores que têm contribuído para a repetição dessas situações de desamparo.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento de voto de protesto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2024.

Carlos Ferreira VEREADOR

